

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COMITÊ EXECUTOR DE APLICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2020-2

EDITAL

A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2020-2, a saber:

1 - inscrições: estarão abertas, de 15 de junho a 15 de julho de 2020, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2020-2;

2 - taxa de inscrição: será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o curso de Medicina e R\$ 100,00 (cem reais) para os demais cursos do quadro de vagas contidos no Manual do Candidato 2020-2. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso ao término da inscrição, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional, até a data do vencimento. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito;

3 - taxa com desconto: para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos no Processo Seletivo que estudaram todo o ensino médio em escola pública, ou com Bolsa de Estudo integral em Colégio Particular a taxa será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4 - manual do candidato: o manual do candidato 2020-2, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2020-2 encontrar-se-á no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 15 de junho de 2020;

5 - cursos: os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2020-2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 37 (trinta e sete);

6 - vagas para o Processo Seletivo de 2020-2: a quantidade de vagas, por entrada e turno, para cada curso oferecido no Processo Seletivo, encontra-se no Quadro-01 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 15 de junho de 2020;

7 - informações sobre os cursos: as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro-02 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2020-2, não excederá 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. Registre-se que, por motivo de força maior e alinhado com a orientação das autoridades competentes, as aulas poderão acontecer de forma remota;

8 - confirmação de matrícula: fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: **a** - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; **b** - receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2020-2

9 - valor da semestralidade: o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2020, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2021;

10 - preenchimento de vagas remanescentes: a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2020-2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**. Também serão informados, no site, os cursos a serem oferecidos no Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

11 - FIES/PROUNI: a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

1 - Inscrição: no Processo Seletivo, o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site **vestibular.unicap.br**, no período de 15/06/2020, até as 16h, horário de Recife, do dia 15/07/2020. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão, também, no site **vestibular.unicap.br**, a partir de 15 de junho de 2020.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Comitê Executor de Aplicação, Comunicação e Acompanhamento dos Processos Seletivos, em casos omissos.

2 - Provas: Não haverá provas. Os candidatos ao curso de Medicina poderão usar a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2018 ou 2019; candidatos aos demais cursos poderão utilizar a nota do ENEM, obtida nos anos de 2009 a 2019. Para tanto, os candidatos deverão se inscrever a partir do 15.06.2020 até as 16h, horário de Recife, do dia 15.07.2020, através do site <vestibular.unicap.br>.

3 - Classificação e Admissão: os critérios de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão, aplicáveis a todos os candidatos ao Processo Seletivo de 2020-2, encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2020.2, parte integrante deste Edital, no site vestibular.unicap.br, a partir de 15 de junho 2020.

4 - Convocação após o último remanejamento: poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos.

A sobredita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso, de cada um dos Processos Seletivos de 2020-2, com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados.

Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

5 - Reopção: poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do Processo Seletivo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site **vestibular.unicap.br**.

06 - Resultado: o resultado será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco R, térreo, no Campus e no site **vestibular.unicap.br**.

07 - Prazo de validade: o prazo de validade do Processo Seletivo de 2020-2, objeto do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, no dia 31 de outubro de 2020.

QUADRO – 01

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2020-2

ÁREA	CURSOS	PREF	TURNO	VAGAS	
HUMANAS	Administração	159	MANHÃ	59	
	Ciências Contábeis	160	NOITE	52	
	Ciências Econômicas	161	NOITE	42	
	Ciência Política	162	MANHÃ	51	
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	107	MANHÃ	58	
	DIREITO		111	MANHÃ	240
			113	NOITE	57
	Filosofia – Bacharelado	163	TARDE	18	
	Filosofia – Licenciatura	164	NOITE	55	
	História – Licenciatura	117	TARDE	47	
	Jornalismo	119	TARDE	59	
	Letras – Licenciatura Português e Espanhol	165	NOITE	48	
	Letras – Licenciatura Português e Inglês	166	NOITE	17	
	Pedagogia – Licenciatura	167	NOITE	43	
	Serviço Social	168	NOITE	25	
	Teologia - Bacharelado	169	TARDE	28	
	Fotografia (Tecnológico)	170	NOITE	30	
	Jogos Digitais (Tecnológico)	171	NOITE	9	
	Ciências da Religião	172	VIRTUAL	60	
EXATAS	Arquitetura e Urbanismo	129	MANHÃ	53	
	Ciência da Computação	131	MANHÃ	53	
	Sistemas para Internet (Tecnológico)	173	NOITE	60	
	Engenharia Ambiental	174	NOITE	20	
	Engenharia Civil	138	NOITE	20	
	Engenharia da Produção	175	NOITE	20	
	Engenharia Química	176	NOITE	20	
	Física – Licenciatura	177	NOITE	20	
	Matemática – Licenciatura	178	NOITE	20	
	Química – Licenciatura	179	NOITE	20	
SAÚDE	Ciências Biológicas – Bacharelado	180	NOITE	29	
	Ciências Biológicas – Licenciatura	181	NOITE	42	
	Enfermagem	182	NOITE	41	
	Farmácia	183	NOITE	49	
	Fisioterapia	151	MANHÃ	60	
	Fonoaudiologia	184	NOITE	26	
	Nutrição	185	NOITE	48	
	Psicologia - Bacharelado	157	NOITE	48	
	Medicina	186	INTEGRAL	49	
-	TOTAIS	-	-	1.696	

Observações:

1. a Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem;
2. os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã;
3. o horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde);
4. no total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2020.2, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI e ao FIES, com preferência destas sobre as demais;
5. para o curso de Medicina o total de vagas é 60, das quais 49 serão destinadas à livre concorrência, ao Processo Seletivo de 2020.2, objeto deste Edital;
6. o total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2020.2 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2020.2, parte integrante deste Edital;
7. o candidato aprovado em Direito somente terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo 40%. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2020.2;
8. o horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40;
9. o curso de Fisioterapia é oferecido no turno da manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, no período da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis;
10. a Universidade se reserva o direito de oferecer até 20% (vinte por cento) da carga horária total dos seus cursos em EAD;
11. fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a- ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b- receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2020.2.

QUADRO – 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO – PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
1. Administração	Dec. Nº 78.265 - 17-08-76 - DOU 18-08-1976	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017
1. Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-1970	Port. Nº 271 - Seres 03-04-17 - DOU 04-04-2017.
1. Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 - 31-10-50 - DOU. 08-11-1950	Port. Nº 706 - Seres 18-12-13 - DOU 19-12-2013
1. Ciência Política	Port. da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
1. Com. Soc. Pub. e Propaganda	Port. Nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
1. Direito	Dec. Nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. Nº 271 - Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
1. Filosofia - Bacharelado	Dec. Nº 21.044 - 02-05-46 - DOU. - 13-05-1946	Port. Nº 466 - Seres 09-09-16 - DOU. 12-09-2016
1. Filosofia - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 1.095 Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
1. História - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 795 Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
1. Jornalismo	Dec. Nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. Nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
1. Letras Lic. Port. Espanhol	Port. Nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
1. Letras – Lic. Port. Inglês	Dec. Nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. Nº 795 Seres 14/12/16 – DOU 15/12/16
1. Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. Nº 1.631 – MEC 07.10.2010 – DOU 08.10.2010
1. Serviço Social	Dec. Nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port. Nº 822 Seres 30.12.2014 – DOU 02.01.2015
1. Fotografia (Tecnológico)	Port. 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. Nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
1. Jogos Digitais (Tecnológico)	Port. 422- Seres de 09.05.2017 - DOU de 10-05-2017	
1. Teologia Bacharelado	Port. Nº 2652-MEC 27-07- 2005 DOU 28-07-2005	Port. Nº 271 Seres 03-04-2017 – DOU 04-04-2017
1. Ciência da Religião – Lic. em Ensino Religioso - EAD	Resolução Nº 015/2015 DE 08.01.2015, do CONSEPE	
1. Arquitetura Urbanismo	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. Nº 286 Seres 21.12.2012 DOU 27.12.2012
1. Ciência da Computação	Port. Nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. Nº 795 – Seres 14/12/16 DOU 15/12/16
1. Sistemas para Internet (Tecnológico)	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
1. Engenharia Ambiental	Port. Nº 2.651-MEC-27.07.2005 – DOU de 28.07.2005	Port. Nº 1.095 – Seres 28.12.2015 – DOU 30.12.2015
1. Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 de 02-10-1975 - DOU de 03-10-75	Port. Nº 763 - Seres 21-07-2017 DOU de 24-04-17.
1. Engenharia da Complexidade	Port. Nº 035/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	
1. Engenharia de Produção	Cons. Superior Res. Nº 0005/2015 - UNICAP 20.11.2015	
1. Engenharia Química	Port. Nº 358-MEC 19.05.1981 - DOU de 21.05.1981	Port. Nº 622 - Seres 23.06.2017 – DOU de 26.06.2017
1. Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 286 - Seres 21.12.2012 – DOU de 27.12.2012
1. Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 541 - Seres 25.08.2014 – DOU 26.08.2014
1. Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25.06.1948 – DOU 03.07.1948	Port. Nº 1.095 - Seres 28.12.2015 – DOU 30.12.2015
1. Ciências Bio.- Bacharelado	Port. Nº 249 – Seres 30.06.2016 – DOU 01.07.16	
1. Ciências Bio.- Licenciatura	Dec. Nº 30.238 04.12.1951 – DOU 19.12.1951	Port. Nº 795 - Seres 14/12/16 – DOU 15/12/16
1. Enfermagem	Cons. Superior Res. Nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	
1. Farmácia	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10-2019	

1.	Fisioterapia	Port. Nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. Nº 822- Seres 30.12.2014 DOU 02.01.2015
1.	Fonoaudiologia	Port. Nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. Nº 154 – Seres 04.04.2013 – DOU 05.04.2013
1.	Medicina	Port. Nº 234 - Seres 15-04-2014 D.O.U. 16- 04-2014	
1.	Nutrição - Bacharelado	Port. Nº 034/2019, do CONSEPE, de 03-10- 2019	
1.	Psicologia - Bacharelado	Dec. nº 62.139 – 17-01-1968 – DOU 18-01- 1968	Port. Nº 706 - Seres 18-12-2013 - DOU 19- 12-2013

Legenda: M = Manhã, T = Tarde, N = Noite, e 1= Primeira Entrada e 2 = Segunda Entrada

Recife, 15 de junho de 2020.

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação e Extensão